

### **Documentos para comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência**

O candidato que concorrer à vaga de pessoa com deficiência (**Categoria VI**) deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a)** RG e CPF do candidato OU, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou de documento oficial de guarda ou adoção de menor, acompanhada do RG e CPF de seu responsável legal; E
- b)** LAUDO MÉDICO, em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, com carimbo indicando o nome, número da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais  
(COPEVE-UEMG)